



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 227, de 08 de outubro de 1991.

Denomina a Rua 143, logradouro 453 de MIGUEL MEIRELLES, e dá outras providências.

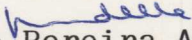
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

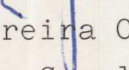
Art. 1º - É denominada de MIGUEL MEIRELLES, a rua 143, logradouro 453, desta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 08 de outubro de 1991.


Jorge Pereira Abdalla
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Carlos Pereira Carvalho
Secretário Geral do Município.